



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1552 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 06 de Outubro de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### GABINETE

#### LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 019/2022, Processo Licitatório nº. 2022.08.29.0006, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DE FOLHA PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E CENTRALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS E ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DE TRIBUTOS, CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTA ÚNICA, MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE PAGAMENTO À CREDORES, CENTRALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E APLICAÇÃO FINANCEIRA, em favor da pessoa jurídica CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$600.000,00, em sendo este valor instrumento de receita para essa Fazenda Pública Municipal. **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 06 de outubro de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

#### EXTRATO DE DISPENSA 019/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.08.29.0006  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ **00.360.305/0001-04**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO D FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, CENTRALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DE TRIBUTOS, CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTA ÚNICA, MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE PAGAMENTO À CREDORES, CENTRALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E APLICAÇÃO FINANCEIRA.**

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação com fundamento art. 75º, inc. IX, da Lei 14.133/2021, cabe salientar que o valor descrito neste instrumento tem a personalidade de receita para essa Fazenda Pública Municipal.

Carnaubais/RN, 06 de outubro de 2022.

**Marcony Fonseca Irineu**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 124/2022 04 de Outubro de 2022.**

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 03 (Três) meses, contados a partir de 04/10/2022, e com termino em 04/01/2023, ao Servidor o Sr. **Hugo Cabral Cortez**. Com Matrícula 012285-8, com admissão no Cargo de Assistente Administrativo em 03/05/1993 lotada na secretaria municipal de **Educação**.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 125/2022 06 de Outubro de 2022.**

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 06/10/2022, e com termino em 06/04/2023, ao Servidor o Sr<sup>a</sup>. **Raimunda Coringa de Menezes**. Com Matrícula 012155-0, com admissão no Cargo de A.S.G em 03/05/1993 lotada na secretaria municipal de **Educação**.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 126/2022 04 de Outubro de 2022.**

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 03 (Três) meses, contados a partir de 04/10/2022, e com termino em 04/01/2023, ao Servidor o Sr. **Suely Cabral Cortez de Sousa**. Com Matrícula 012235-0, com admissão no Cargo de Professora em 03/05/1993 lotada na secretaria municipal de **Educação**.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 127/2022- GAB 06 de Outubro de 2022.**

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **Adeilson Gil da Silva**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador de Empenho, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 128/2022- GAB 06 de Outubro de 2022.**

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, o Servidor Público Municipal a Sr<sup>a</sup>. **Geiza de Oliveira Fonseca Cavalcante**, do Cargo Comissionado de **Sub Coordenador(a) de Arquivo de Pessoal**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 129/2022- GAB 06 de Outubro de 2022.**

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal o Sr.**Adailso Cirilo de Mendonça**, no Cargo Comissionado de **Sub Coordenador(a) de Arquivo de Pessoal**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Constitucional  
**3 S SOLUCOES DE SAUDE LTDA**  
Roberto Calistraio Araujo Nascimento

**PORTARIA 130/2022- GAB 06 de Outubro de 2022.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Sr<sup>a</sup>.**Lavinia Sophia Dantas Rocha**, no Cargo Comissionado de Coordenador(a) do Centro Rural, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroagindo a 04/10/2022.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº68/2022  
DISPENSA Nº021/2022**

**Processo** N° **2022.08.24.0003**  
**Modalidade:** Dispensa  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Contratado:** **3 S SOLUCOES DE SAUDE LTDA**, CNPJ N° 26.825.469/0001-53.  
**Endereço:** Rua Ferreira Itajuba, N°747, Sala 25, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP 59.611-030.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços assistenciais para atenção básica, média e alta complexidade, de forma emergencial pelo período de 90 (noventa) dias.  
**Valor Total:** **R\$ 752.471,16 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um mil reais e dezesseis centavos).**  
**Data de Assinatura:** 21 de Setembro de 2022.  
**Vigência:** 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.